

**COMISSÃO ELEITORAL APARTADA DA PRESIDÊNCIA DA  
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE SALÃO (CBFS)**

Fortaleza/CE, 30 de Janeiro de 2023.

Ofício nº 01/2023

**AO EXMO. SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL  
REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO CEARÁ.**

Em conformidade com o art. 217, I, da CF/88 e o art. 22, VI, da Lei n. 9.615/98 a conferirem publicidade e transparência ao processo eleitoral para os cargos de Presidente, 03 (três) Vice-Presidentes e Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal da CBFS para exercerem mandato no quadriênio 2023 a 2026, a Comissão Eleitoral Apartada da Presidência da Entidade Desportiva em título, nomeada pela atual Presidência, registrado na Portaria 01-2023 do dia 03 de janeiro de 2023, atendendo aos requisitos legais do voto não presencial determinado no art. 22, IV, da Lei n.º 9.615/98 (Lei Pelé), requer a V. Exa., o que a seguir expõe:

A cedência de instrumentos, urnas eletrônicas ou quaisquer métodos assertivos que viabilizem uma coleta de votação presencial para o pleito eleitoral dos principais cargos da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE SALÃO acima descritos, no dia 05 de Março do corrente ano, as 09:00 horas no Hotel Blue Ocean, localizado na Rua Idelfonso Albano, 222, Praia de Iracema, Fortaleza- CE.

Caso haja inviabilidade de fornecimento de estrutura para coleta segura e imparcial da votação, que se possa emitir uma resposta institucional pública do TRE-CE a respeito para esta Comissão prosseguir na condução constitucional e legal da eleição federativa em apreço.

Certos de sua atenção, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais e aguardamos posicionamento deste Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Ceará quanto a viabilidade de cedência de estruturação para a realização do voto presencial para as eleições da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE SALÃO.

---

Presidente da Comissão Eleitoral: **Frederico Bandeira Fernandes**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/CE nº 15.888.

---

Membro da Comissão Eleitoral: **Pedro Bruno Amorim e Vasconcelos**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/CE sob o nº 17.813

---

Membro da Comissão Eleitoral: **Caio Frota Rodrigues**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/CE sob o nº 21.933.